

---

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Despacho n.º 1226/2016 de 22 de Junho de 2016**

---

Considerando que mediante o Despacho n.º 354/2016, de 29 de fevereiro, do Secretário Regional da Educação e Cultura, foi autorizada a abertura de concurso público para a “Empreitada de Reconstituição e Adaptação de Edifícios a Ecomuseu – Museu do Tempo, Vila Nova do Corvo, Corvo” no âmbito da prossecução dos objetivos do Governo dos Açores em matéria de defesa e valorização do património arquitetónico e cultural regional;

Considerando que, após a conclusão do projeto, foi aberto o respetivo procedimento através do pelo Anúncio de Procedimento n.º 1227/2016, publicado no Diário da República n.º 42, II Série, Parte L – Contratos Públicos, de 1 de março de 2016;

Considerando que se encontram concluídos os procedimentos necessários à adjudicação da referida empreitada;

Considerando o relatório final do júri que procedeu à análise das propostas, efetuada segundo os critérios fixados no programa do concurso, no qual se conclui que a adjudicação deve recair sobre a proposta apresentada pela sociedade DOMUSPLANET, SA., no valor de 249 907,75 € (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e sete euros e setenta e cinco cêntimos), pelo prazo de execução de 180 dias (cento e oitenta dias);

Considerando que os encargos decorrentes deste procedimento serão suportados por conta das verbas inscritas no Capítulo 50, Programa 05 – Património e Atividades Culturais, Projeto 10, Ação 25 – Projeto Museológico da Ilha do Corvo;

Assim, no uso das competências conferidas pelas alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro, e de acordo com o preceituado na alínea b) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 14.º, no n.º 1 do artigo 15.º, e na alínea b) do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, no n.º 1 do artigo 70.º, no n.º 1 do artigo 73.º, no n.º 1 do artigo 76.º e no n.º 4 do artigo 148.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, e com as alterações introduzidas pela n.º 3/2010, de 27 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, decido o seguinte:

1 Aprovar o relatório final do concurso público para adjudicação da “Empreitada de Reconstituição e Adaptação de Edifícios a Ecomuseu – Museu do Tempo, Vila Nova do Corvo, Corvo”, dando aqui por reproduzida toda a fundamentação constante do mesmo;

2 Adjudicar à empresa DOMUSPLANET, SA., a “Empreitada de Reconstituição e Adaptação de Edifícios a Ecomuseu – Museu do Tempo, Vila Nova do Corvo, Corvo”, pelo valor de 249 907,75 € (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e sete euros e setenta e cinco cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de execução de 180 dias (cento e oitenta dias);

3 O presente despacho produz efeitos imediatos.

20 de junho de 2016. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

